



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 224

INTRODUÇÃO

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO RESTAURANTE DO BEM, NO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO RESTAURANTE DO BEM, EQUIPAMENTO PÚBLICO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS/GO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DE SIGNIFICATIVA PARCELA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ATUALMENTE, EMBORA O RESTAURANTE POSSUA ESTRUTURA INTERNA ADEQUADA PARA O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, FOI IDENTIFICADO, NO USO COTIDIANO DA UNIDADE, UM PROBLEMA RELEVANTE RELACIONADO À ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE USUÁRIOS, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS DE MAIOR DEMANDA. EM RAZÃO DO ELEVADO NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DIARIAMENTE, VERIFICA-SE A FORMAÇÃO DE FILAS EXTERNAS, NAS QUAIS OS USUÁRIOS PERMANECEM EXPOSTOS DIRETAMENTE ÀS INTEMPÉRIES, COMO SOL INTENSO E CHUVAS, SEM QUALQUER TIPO DE PROTEÇÃO OU CONFORTO MÍNIMO.

TAL SITUAÇÃO COMPROMETE NÃO APENAS A DIGNIDADE DOS USUÁRIOS, MAS TAMBÉM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO, GERANDO DESCONFORTO, RISCOS À SAÚDE, ESPECIALMENTE PARA IDOSOS, CRIANÇAS E PESSOAS COM COMORBIDADES, ALÉM DE POTENCIAL DESORGANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO. SOB A ÓTICA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESSA CONDIÇÃO É INCOMPATÍVEL COM OS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO ATENDIMENTO HUMANIZADO PREVISTOS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

ALÉM DISSO, FOI CONSTATADA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS EM ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, RAMPAS E ACESSOS, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E PREVENIR ACIDENTES, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO A PRESENÇA DE PÚBLICO COM MOBILIDADE REDUZIDA. O PROJETO TÉCNICO ELABORADO DEMONSTRA A ADOÇÃO DE GUARDA-CORPOS COM CORRIMÃOS DUPLOS E GUIAS DE BALIZAMENTO, DISTRIBUÍDOS ESTRATEGICAMENTE NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE.

DESSA FORMA, A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO RESTAURANTE DO BEM, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, CONFORTO, ACESSIBILIDADE E ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES DIGNAS AOS USUÁRIOS E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR REQUISITOS LEGAIS, TÉCNICOS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, NORMAS DA ABNT E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS:

- LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, INCLUSIVE LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS:
 - a) NBR 5410 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;
 - b) NBR 5419 – PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS;
 - c) NBR 9050 – ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES;
 - d) NORMAS DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA;
 - e) NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS;
 - f) CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS.
- NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO);
- INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) E DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA/CONFEA).

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ:

- POSSUIR REGISTRO NO CREA, COMPROVADO COM A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO/QUITAÇÃO DA CONTRATADA JUNTO AO CREA / CAU, DA QUAL DEVERÁ CONSTAR OS NOMES DOS PROFISSIONAIS QUE PODERÃO ATUAR COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, CONFORME DISCIPLINA A RESOLUÇÃO 425/98 DO CONFEA, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO;
- APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA, CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO DE UMA OU MAIS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDAS PELO CREA / CAU, EM NOME DOS PROFISSIONAIS QUE EXERCERÃO A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES AO OBJETO A SER CONTRATADO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL;
- APRESENTAR ART DE EXECUÇÃO DA OBRA;
- EXECUTAR A OBRA CONFORME PROJETO APROVADO;
- CUMPRIR O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- MANTER DIÁRIO DE OBRA;



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 224

- CUMPRIR NORMAS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- APRESENTAR SEGURO GARANTIA, SE EXIGIDO NO EDITAL.

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OCORRER PREFERENCIALMENTE PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSIDERANDO A NATUREZA INTEGRADA DA OBRA.

EM OBSERVÂNCIA AO ART. 5º DA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL COMO PRINCÍPIO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DEVERÃO SER INCORPORADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A) GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002;

B) USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS, TOMANDO MEDIDAS, TAIS COMO: CONTROLE DO CONSUMO DE ÁGUA DURANTE A EXECUÇÃO, UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EFICIENTES, PLANEJAMENTO PARA REDUÇÃO DE DESPERDÍCIO DE MATERIAIS.

C) PREFERÊNCIA POR UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, QUANDO POSSÍVEL.

- SUSTENTABILIDADE SOCIAL:

a) GARANTIA DE CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO;

b) CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS;

c) PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL OU ANÁLOGO AO ESCRAVO;

d) PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE PLENA (NBR 9050);

e) PRIORIDADE, QUANDO POSSÍVEL, PARA MÃO DE OBRA LOCAL.

- SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA:

a) ORÇAMENTO REFERENCIADO EM BASES OFICIAIS (SINAPI);

b) PLANEJAMENTO QUE MINIMIZE ADITIVOS CONTRATUAIS;

c) SOLUÇÃO DEFINITIVA QUE REDUZA GASTOS FUTUROS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

NOS TERMOS DO ART. 18, §1º, V, DA LEI Nº 14.133/2021, FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DE MERCADO COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS ALTERNATIVAS TÉCNICAS E METODOLÓGICAS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, OPERACIONAIS, JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS.

INICIALMENTE, CONSIDEROU-SE A POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL, SEM INTERVENÇÃO ESTRUTURAL. ESSA ALTERNATIVA FOI DESCARTADA POR NÃO SOLUCIONAR O PROBLEMA IDENTIFICADO, MANTENDO OS USUÁRIOS EXPOSTOS ÀS INTEMPÉRIES E ÀS CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ATENDIMENTO.

TAMBÉM FOI AVALIADA A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS, COMO TENDAS OU COBERTURAS MÓVEIS. EMBORA ESSA SOLUÇÃO APRESENTE MENOR CUSTO INICIAL, POSSUI BAIXA DURABILIDADE, REDUZIDA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO AO LONGO DO TEMPO, ALÉM DE NÃO OFERECER SEGURANÇA ESTRUTURAL ADEQUADA.

OUTRA ALTERNATIVA CONSIDERADA FOI A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA LEVE SIMPLIFICADA, SEM ESTRUTURA METÁLICA ADEQUADA. ESSA SOLUÇÃO TAMBÉM FOI DESCARTADA POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE EXIGIDOS PARA USO CONTÍNUO EM EQUIPAMENTO PÚBLICO.

POR FIM, ANALISOU-SE A SOLUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA FIXA COM ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO TÉCNICO ELABORADO. ESSA ALTERNATIVA APRESENTA MAIOR INVESTIMENTO INICIAL, PORÉM GARANTE DURABILIDADE, SEGURANÇA ESTRUTURAL, CONFORTO TÉRMICO E MELHOR ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE USUÁRIOS.

DIANTE DA ANÁLISE COMPARATIVA, CONCLUI-SE QUE A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA FIXA, ASSOCIADA À IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPO, É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, EFICIENTE E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA O RESTAURANTE DO BEM, ASSOCIADA À IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE SEGURANÇA E APOIO AOS USUÁRIOS, INCLUINDO GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS, BANCOS E ADEQUAÇÕES COMPLEMENTARES NO ESPAÇO EXTERNO DA UNIDADE.

A EDIFICAÇÃO SERÁ EXECUTADA PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIOS À ENTREGA DA OBRA EM CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO.

A COBERTURA SERÁ EXECUTADA EM ESTRUTURA METÁLICA DIMENSIONADA CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, UTILIZANDO PERFIS EM AÇO DO TIPO ASTM A36, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA. O SISTEMA DE COBERTURA SERÁ COMPOSTO POR TELHAS TERMOACÚSTICAS TRAPEZOIDAIS COM NÚCLEO PIR, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E MELHORIA NO CONFORTO TÉRMICO DOS USUÁRIOS, FATOR ESSENCIAL CONSIDERANDO O CLIMA LOCAL E A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM FILAS EXTERNAS.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 224

A SOLUÇÃO CONTEMPLA, AINDA, A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES POR MEIO DE ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE, COM DIÂMETRO DE 30 CM, CONCRETADAS COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE 20 MPA, GARANTINDO ESTABILIDADE ESTRUTURAL ADEQUADA À COBERTURA PROJETADA.

COMPLEMENTARMENTE, SERÁ IMPLANTADO SISTEMA DE GUARDA-CORPO COM CORRIMÃOS DUPLOS E GUIAS DE BALIZAMENTO, CONFORME DETALHAMENTO TÉCNICO, DISTRIBUÍDOS NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, RAMPAS E ACESSOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. ESSES ELEMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

A SOLUÇÃO INCLUI TAMBÉM A EXECUÇÃO DE ELEMENTOS AUXILIARES, TAIS COMO ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM COBOGÓ PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E VENTILAÇÃO, PINTURA DO PISO COM DEMARCAÇÃO ADEQUADA, INSTALAÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO PARA ACOMODAÇÃO DOS USUÁRIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA FINAL DA OBRA, GARANTINDO A ENTREGA DO ESPAÇO EM CONDIÇÕES PLENAS DE USO.

O PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DA OBRA É DE APROXIMADAMENTE 60 DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ELABORADO PELO SETOR DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS DESDE A MOBILIZAÇÃO ATÉ A ENTREGA FINAL.

SOLUÇÃO PROPOSTA É COMPLETA, INTEGRADA E SUFICIENTE PARA RESOLVER O PROBLEMA IDENTIFICADO, GARANTINDO MELHORIA SIGNIFICATIVA NA INFRAESTRUTURA DO RESTAURANTE DO BEM, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS, ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E ELEVÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

OS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS, BEM COMO OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS MESMOS, DEVEM ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS RELACIONADOS.

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA COM BASE NAS TABELAS SINAPI E GOINFRA, É DE APROXIMADAMENTE R\$ 141.306,67 (CENTO E QUARENTA E UM MIL), JÁ INCLUÍDO O BDI DE 22,98%.

OS CUSTOS CONTEMPLAM TODAS AS ETAPAS DA OBRA, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, ESTRUTURA, COBERTURA, PINTURA, GUARDA-CORPO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO COMPLETA DO OBJETO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO RESTAURANTE DO BEM	SERVIÇO	1,0000	141.306,6700	141.306,6700

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NOS TERMOS DO ART. 18, §1º, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, FOI ANALISADA A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO RESTAURANTE DO BEM. EMBORA A OBRA SEJA COMPOSTA POR DIVERSAS ETAPAS TÉCNICAS COMO FUNDAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA, INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, PINTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRATA-SE DE UM EMPREENDIMENTO ÚNICO, FUNCIONALMENTE INTEGRADO E INTERDEPENDENTE, CUJA EXECUÇÃO EXIGE COORDENAÇÃO TÉCNICA CENTRALIZADA E COMPATIBILIDADE ENTRE TODOS OS SISTEMAS CONSTRUTIVOS.

O PARCELAMENTO PODERIA GERAR RISCOS OPERACIONAIS RELEVANTES, COMO CONFLITOS DE RESPONSABILIDADE ENTRE CONTRATADAS, ATRASOS DECORRENTES DA DEPENDÊNCIA ENTRE ETAPAS, AUMENTO DE CUSTOS INDIRETOS E MAIOR COMPLEXIDADE NA FISCALIZAÇÃO. ALÉM DISSO, NÃO SE VERIFICA GANHO SIGNIFICATIVO DE COMPETITIVIDADE COM A DIVISÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE O PORTE DA OBRA É COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE TÉCNICA DE EMPRESAS LOCAIS APTAS A EXECUTÁ-LA INTEGRALMENTE.

SENDO ASSIM, CONCLUI-SE QUE O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO É A MEDIDA MAIS ADEQUADA SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL E ECONÔMICO, RECOMENDANDO-SE A CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUI NATUREZA AUTÔNOMA SOB O PONTO DE VISTA TÉCNICO, UMA VEZ QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO INTEGRAL DA COBERTURA E DOS ELEMENTOS DE SEGURANÇA DO RESTAURANTE DO BEM.

SOB O ASPECTO OPERACIONAL, SUA PLENA FUNCIONALIDADE PODE DEMANDAR CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU COMPLEMENTARES, TAIS COMO EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NO ENTORNO, MANUTENÇÃO FUTURA DA ESTRUTURA METÁLICA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, BEM COMO EVENTUAIS MELHORIAS ADICIONAIS NO EQUIPAMENTO PÚBLICO. RESSALTA-SE QUE TAIS CONTRATAÇÕES NÃO SÃO IMPEDITIVAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL, MAS PODEM SER NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E QUALIDADE DO USO DO ESPAÇO APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA.

DESSA FORMA, NÃO HÁ DEPENDÊNCIA DIRETA QUE INVIABILIZE A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA, SENDO ESTA PLENAMENTE EXECUTÁVEL DE FORMA INDEPENDENTE.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 224

RESULTADOS PRETENDIDO

A CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL PROMOVER MELHORIA ESTRUTURAL NO RESTAURANTE DO BEM, GERANDO IMPACTOS DIRETOS NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E NA EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA. ATUALMENTE, A AUSÊNCIA DE COBERTURA NA ÁREA EXTERNA EXPÕE OS USUÁRIOS A CONDIÇÕES INADEQUADAS, COMPROMETENDO O CONFORTO, A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO E A DIGNIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO. COM A EXECUÇÃO DA OBRA, PRETENDE-SE ELIMINAR ESSA FRAGILIDADE, PROPORCIONANDO AMBIENTE PROTEGIDO CONTRA SOL E CHUVA, ADEQUADO À PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA DOS USUÁRIOS DURANTE A FORMAÇÃO DE FILAS.

DO PONTO DE VISTA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, A SOLUÇÃO PERMITIRÁ MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, REDUÇÃO DE AGLOMERAÇÕES DESORDENADAS, MAIOR FLUIDEZ NA ENTRADA DOS USUÁRIOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE. A IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, REDUZINDO RISCOS DE ACIDENTES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, RAMPAS E ACESSOS, ALÉM DE ASSEGURAR CONFORMIDADE COM NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

SOB O ASPECTO DA ECONOMICIDADE, A SOLUÇÃO REPRESENTA INVESTIMENTO DE CARÁTER PERMANENTE, EVITANDO GASTOS RECORRENTES COM SOLUÇÕES PROVISÓRIAS, MANUTENÇÃO EMERGENCIAL OU INTERVENÇÕES CORRETIVAS FUTURAS, ALÉM DE AGREGAR VALOR AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

OS PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS INCLUEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO RESTAURANTE DO BEM, A REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES DURANTE O ACESSO AO SERVIÇO, AUMENTO DA SEGURANÇA NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO, VALORIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, AUMENTO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E REDUÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS E ESTRUTURAIS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

CONSIDERANDO QUE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE ENGENHARIA, AINDA QUE DE PEQUENO PORTE, A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ADOTAR PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO CONTRATUAL, MITIGAÇÃO DE RISCOS E CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

INICIALMENTE, DEVERÁ SER FORMALMENTE DESIGNADO, POR MEIO DE PORTARIA, O GESTOR DO CONTRATO E O FISCAL TÉCNICO DA OBRA, OBSERVANDO-SE OS REQUISITOS DE COMPETÊNCIA E PERFIL PROFISSIONAL COMPATÍVEIS COM A COMPLEXIDADE DO OBJETO. O FISCAL TÉCNICO DEVERÁ, PREFERENCIALMENTE, SER ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL HABILITADO COM REGISTRO NO CREA, APTO A ACOMPANHAR MEDIÇÕES, VERIFICAR CONFORMIDADE COM O PROJETO E ATESTAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O GESTOR DO CONTRATO, POR SUA VEZ, SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, CONTROLE DE PRAZOS, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E INTERLOCUÇÃO FORMAL COM A CONTRATADA. A DESIGNAÇÃO FORMAL ATENDE AO DISPOSTO NOS ARTS. 117 DA LEI Nº 14.133/2021 E É INDISPENSÁVEL DIANTE DO GRAU DE RISCO INERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

CASO OS SERVIDORES DESIGNADOS NÃO POSSUAM EXPERIÊNCIA RECENTE NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SOB A SISTEMÁTICA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, RECOMENDA-SE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, INCLUINDO TEMAS COMO MEDIÇÃO DE OBRAS, ANÁLISE DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MATRIZ DE RISCOS, APLICAÇÃO DE PENALIDADES E RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. A MEDIDA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PREVENIR FALHAS DE ACOMPANHAMENTO QUE POSSAM RESULTAR EM ADITIVOS INDEVIDOS, PAGAMENTOS POR SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS OU ATRASOS NA OBRA.

NO ÂMBITO FINANCEIRO, DEVERÁ SER VERIFICADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA, COM EMISSÃO DA RESPECTIVA RESERVA E EMPENHO DA DESPESA ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL. CASO A EXECUÇÃO ULTRAPASSE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, DEVERÁ HAVER PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL E COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, OBSERVANDO-SE AS REGRAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL QUANTO À GERAÇÃO DE DESPESA DE CAPITAL. ESSA PROVIDÊNCIA É ESSENCIAL PARA GARANTIR REGULARIDADE FISCAL E EVITAR PARALISAÇÃO DA OBRA POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS.

TAMBÉM DEVERÁ SER ESTRUTURADO APOIO LOGÍSTICO À FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO MODELOS PADRONIZADOS DE RELATÓRIO DE VISTORIA, PLANILHAS DE MEDIÇÃO, CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO POR ETAPA CONSTRUTIVA, CONTROLE DE CRONOGRAMA E ARQUIVO SISTEMATIZADO DO DIÁRIO DE OBRA. A ADOÇÃO DESSES INSTRUMENTOS CONTRIBUI PARA RASTREABILIDADE DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

NO QUE SE REFERE ÀS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS, DEVERÁ SER CONFIRMADA A REGULARIDADE DO TERRENO ONDE SERÁ EDIFICADA A UNIDADE, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO DOMINIAL, INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS URBANÍSTICOS E EVENTUAL NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO OU ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. DEVE-SE ASSEGURAR, AINDA, QUE O LOCAL ESTEJA LIVRE E DESIMPEDIDO PARA INÍCIO IMEDIATO DA OBRA, EVITANDO ATRASOS CONTRATUAIS POR FATO IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO.

TAMBÉM DEVERÁ SER ASSEGURADA A EXISTÊNCIA E CONSISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SUBSIDIARÃO A CONTRATAÇÃO, INCLUINDO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI, TODOS JÁ ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 224

A ADOÇÃO DESSAS MEDIDAS É PLENAMENTE JUSTIFICADA PELA NATUREZA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO, PELO VALOR ENVOLVIDO E PELO RISCO POTENCIAL DE ATRASOS OU FALHAS CONSTRUTIVAS, SENDO COMPATÍVEL COM AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA E COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS OBRAS PÚBLICAS. DESSA FORMA, A ADMINISTRAÇÃO ESTARÁ ESTRUTURADA PARA ACOMPANHAR ADEQUADAMENTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, GARANTINDO EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E PROTEÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO RESTAURANTE DO BEM GERA IMPACTOS AMBIENTAIS TÍPICOS DE OBRAS CIVIS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALMENTE RELACIONADOS À GERAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS.

DURANTE A EXECUÇÃO, PODERÃO OCORRER IMPACTOS COMO GERAÇÃO DE ENTULHO, RESÍDUOS DE CONCRETO, AÇO E EMBALAGENS, CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA, ALÉM DE EMISSÃO DE POEIRA E RUÍDOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS.

PARA MITIGAÇÃO DESSOS IMPACTOS, A CONTRATADA DEVERÁ ADOTAR MEDIDAS ADEQUADAS DE GESTÃO AMBIENTAL, INCLUINDO:

- a) SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/2002;
- b) REDUÇÃO DE DESPÉDICIOS DE MATERIAIS POR MEIO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO;
- c) UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ÁGUA E ENERGIA DURANTE A OBRA;
- d) MANUTENÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO CANTEIRO;
- e) CONTROLE DE POEIRA E RESÍDUOS DISPERSOS;
- f) DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DE MATERIAIS NÃO REUTILIZÁVEIS.

ALÉM DISSO, A ESCOLHA DE MATERIAIS DURÁVEIS E RESISTENTES, COMO ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E TELHAS TERMOACÚSTICAS, CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS AO LONGO DO CICLO DE VIDA DA EDIFICAÇÃO, DIMINUINDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO FREQUENTE E SUBSTITUIÇÕES PRECOSES.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA MEDIDAS AMBIENTAIS PROPORCIONAIS À NATUREZA DO OBJETO, ASSEGURANDO REDUÇÃO DE IMPACTOS E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS.

RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO

COM BASE NOS ESTUDOS REALIZADOS, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE GUARDA-CORPO NO RESTAURANTE DO BEM É TÉCNICAMENTE NECESSÁRIA, VIÁVEL E PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL SOB A ÓTICA DO INTERESSE PÚBLICO.

A SOLUÇÃO PROPOSTA APRESENTA ADEQUAÇÃO TÉCNICA, VIABILIDADE ECONÔMICA E COMPATIBILIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO CAPAZ DE RESOLVER DE FORMA DEFINITIVA O PROBLEMA IDENTIFICADO RELACIONADO À EXPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS ÀS INTEMPÉRIES E À AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE.

SOB O PONTO DE VISTA DA ECONOMICIDADE, O INVESTIMENTO APRESENTA CUSTO COMPATÍVEL COM O MERCADO E PROPORCIONA BENEFÍCIOS DURADOUROS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

DESSA FORMA, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, RECOMENDANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Responsável:

Nome: GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável:

Nome: DEINY KELLE GOULART MARCON

Cargo: COORDENADOR (A) DE COTAÇÃO DE PREÇOS



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por DEINY KELLE GOULART MARCON, portador do CPF: 046.401.651-70, em 08/05/2026 15:58:17. Validar autenticidade em:
[http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Ah87\\$Z58teX](http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Ah87$Z58teX) - utilizando o código: Ah87\$Z58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA e-CPF: 913.416.551-72 Usuário: geici.ferreira Local: BR Data: 08/05/2026 15:59:28 IP: e-
Assinatura: Ah87\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>